



EDITAL UFMS/CPNV Nº 64, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS - CPNV

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 135, Coun, de 28 de dezembro de 2018, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil - Câmpus de Naviraí da UFMS.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 da Resolução nº 135, Coun, de 28 de dezembro de 2018.

1.2. DOS DESLIGADOS POR CONCLUSÃO DE CURSO:

- JÉSSICA DE JESUS ROCHA.

1.3. DOS DESLIGADOS POR EXCLUSÃO POR DIPLOMAÇÃO:

- NÃO HÁ DESLIGADOS.

1.4. DOS DESLIGADOS POR EXCLUSÃO SOLICITADA PELO ESTUDANTE:

- NÃO HÁ DESLIGADOS.

1.5. DOS DESLIGADOS POR TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

- HADDUAN MACIEL PEDROSO; e
- LUANA PAOLA ANDRADE MOREIRA.

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis a partir da data de publicação deste Edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e enviar via sistema de seleção no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

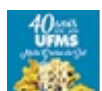
2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

2.4. Caso o estudante tenha documento comprobatório da situação relatada, anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em Edital específico.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

DANIEL HENRIQUE LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 08/09/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no





art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140080** e o código CRC **BA9500D0**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2140080

